



Lei Municipal nº 1.281/2024 de 31/10/2024.

EMENTA: Denomina de Rua Anaíde de Sousa Moura a Rua Projetada 1, no Bairro Pedro Moura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

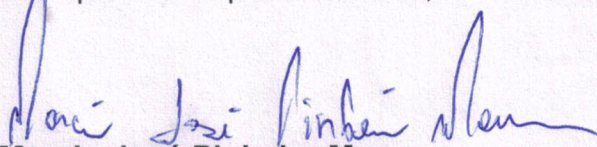
Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

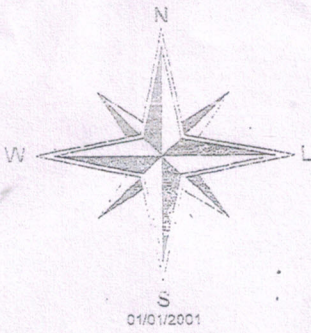
Art. 1º - Fica denominada de RUA ANAÍDE DE SOUSA MOURA, a Rua projetada 1 situada no sentido sul/norte, paralela à Rua Matias Gomes e a Rua Joaquim Mendes de Oliveira.

Art. 2º - A rua nominada no artigo 1º desta lei, está localizada entre a Rua Pio Sérvio e a Rua Manoel de Sousa Moura, no Bairro Pedro Moura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 31 de outubro de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal



RUA NIVARDO RODRIGUES

FRANCISCA MOURA CAMPOS

MARIA MOURA CAVALCANTE

ELISIO DA COSTA CAVALCANTE

MIRIAM DE SOUSA MOURA ALENCAR

VALDEMIRA RODRIGUES VERA

Dist. 26,78 m
Az. 2°15'48" =>
Dist. 14,00 m

LOTE 8
Perim. 62,02 m
442,59 m²
25,77 m
25,03 m
12,11 m

LOTE 9
Perim. 109,35 m
32,05 m

RUA MATIAS GOMES
15,20m | 15,00m | 14,80m | 14,50m | 14,30m
31,3m
15,00m
60,00m

LOTE 10
LOTE 11
LOTE 12
LOTE 13
LOTE 14
LOTE 15

ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA PROJETADA 2

RUA PROJETADA 1

RUA PIO SERVIO

Az. 275°06'05" Dist. 134,48 m

1.864,574 m²
Perim. 291,13 m
Perim. 285,57 m
Perim. 279,93 m
Perim. 273,99 m
Perim. 267,96 m

Perim. 180,48 m

Dist. 46,00 m

R. JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
15,20m | 15,00m | 14,80m | 14,50m | 14,30m
31,63m
47,44m

OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA
Dist. 38,71 m
Az. 193°56'44"